

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias	2
.....	.....
Audiência Pública Saúde	4
.....	.....

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 645/2025

### Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 46.603.395/0001-18

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de São Francisco

**CNPJ:** 51.842.201/0001-77

**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

**Telefone:** (17) 3693-1101

**Site:**

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 3893-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP

**PORTARIA Nº. 1982/25 - DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Pública Municipal **ELIANE CRISTINA ALVES PADILHA SILVA**, devidamente autuado e deferido;

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **ELIANE CRISTINA ALVES PADILHA SILVA**, portadora do RG. nº.32.994.150-1/SSP/SP, titular do cargo de **SERVENTE** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 20 de janeiro de 2025 e encerramento 18 de fevereiro de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,  
aos 20 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**PORTARIA Nº. 1983/25 – DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal em estágio probatório”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os relatórios de avaliação realizados pela chefia imediata e a comissão especial de avaliação de desempenho constituída por força do Decreto nº. 2072, de 14 de novembro de 2024;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica e o conseqüente acatamento do Poder Executivo conforme decisão nos autos;

**R E S O L V E -**

**Artigo 1º** - Exonerar o Servidor Municipal em estágio probatório, a partir 20 de janeiro de 2025, Senhor **RAFAEL MOUCO JUCA**, portador do RG. nº. 40.533.165-4/SSP/SP, CPF-MF nº. 335.187.808-75, **TÉCNICO DE ENFRMAGEM – Referência “04/00”**, com fulcro no artigo 19, inciso III da Lei complementar nº. 74/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.  
20 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS****SÃO FRANCISCO - SP****LEIS 1097/05 - 1216/08 - 1258/09**

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 - Fone: (017) 3693-1101 — CEP: 15.710-000 - São Francisco - SP

## EDITAL

A coordenadoria Municipal de Saúde de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, TORNA PÚBLICA que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 31 de janeiro de 2025, a instalar-se a partir das 10:00 h, nesta cidade, na Câmara Municipal, Avenida Oscar Antônio da Costa 1231, para deliberação da seguinte:

## ORDEM DO DIA

- DETALHAMENTO SOBRE O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024. NELE DEMONSTRADO AS FONTES DOS RECURSOS APLICADOS E OS RECURSOS DA UNIÃO.

São Francisco, 20 de janeiro de 2025.

KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES  
Diretora Municipal de Saúde